



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/34/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 34/81 de 06.04.81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0067/81 de 30 de março de 1981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.556.000,00, (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	86.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.164.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Cr\$	306.000,00
T O T A L.....Cr\$	1.556,000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos a serem liberados pela Secretaria de Ensino Superior, como apoio financeiro à execução dos cursos e/ou treinamento do Programa de Cap.Pessoal Téc. e Administrativo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO